

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18323-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Convidado - Violista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico convidado - violista, para o programa: OER 3 - REVISITAS: SATIE, DEBUSSY, MUSSORGSKY E RAVEL. Período: 16 a 19/04/2026. Ensaios: 16 e 17/04/26. Concertos: 19/04/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 18240 / Músico Convidado – Celesta

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Celesta

Contratação Direta / 18080 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18260 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 18268 / Músico Convidado – Percussionista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Percussionista

Contratação Direta / 18323 / Músico Convidado – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violista

Contratação Direta / 18306 / Músico Convidado – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violista

Contratação Direta / 18235 / Músico Instrumentista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista

Aquisição de Produtos / 18259 / Adesivos Visitas Educativas

Aguardamos propostas até o dia 17/04/2026

Aquisição de Produtos / 18384 / Bomba de Dreno

Aguardamos propostas até o dia 16/04/2026

Aquisição de Produtos / 18311 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 16/04/2026

Aquisição de Produtos / 18308 / Fluido Gás

Aguardamos propostas até o dia 16/04/2026

Contratação De Serviços / 18061 / Manutenção e Conservação do Eelevador do Lustre da Sala de Espetáculo

Aguardamos propostas até o dia 30/04/2026

Prorrogação Contratação De Serviços / 18216 / Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Ar-condicionado

Aguardamos propostas até o dia 17/04/2026

Contratação Direta / 18161 / Suporte de Software In Patrimonium

Contratação direta de serviços para Suporte de Software In Patrimonium

Contratação Direta / 18252 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação Direta / 18196 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 18323 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO CONVIDADO - VIOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	50.459.970 FRANCISCO EDERSON FERNANDES PEREIRA	R\$ 900,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 16/04/2026 a 17/04/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico convidado - violista, para o programa: OER 3 - REVISITAS: SATIE, DEBUSSY, MUSSORGSKY E RAVEL.

Período: 16 a 19/04/2026.

Ensaios: 16 e 17/04/26.

Concertos: 19/04/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de músico instrumentista para o concerto da Orquestra Experimental de Repertório - Revisitas (OER3) , que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;